

13. PROGNÓSTICO DA QUALIDADE AMBIENTAL

A instalação e operação do **COMPLEXO INDUSTRIAL DO PECÉM – CIP** produzirá cargas de impactos aos sistemas ambientais da Área Potencialmente Afetada (APA) e da sua Área de Influência, sendo que a criticidade e magnitude destes efeitos irão depender dos métodos e tecnologias a serem adotadas durante a execução de cada ação do empreendimento.

É importante destacar neste prognóstico que o projeto do **CIP** constitui um plano diretor de uso e ocupação que estabelece um uso industrial para a mesma, pelo qual estão instaladas algumas indústrias na área de entorno e também se prevê a instalação de diversas outras indústrias de estrutura básica e operacional para dar suporte ao desenvolvimento industrial do estado do Ceará.

Além da localização estabelecida, considerou-se durante os estudos de alternativas locacionais, a disposição dos equipamentos de infraestrutura implantados e previstos para a área do CIPP. A análise da configuração geográfica dos mesmos mostra que a área pleiteada representa a melhor localização para o tipo de empreendimento previsto.

13.1. CENÁRIO AMBIENTAL ATUAL

O **CIP** está localizado num bordo de continente que apresenta as clássicas fragilidades ambientais dos geossistemas de transição. Tal localização se deve à proximidade com o Porto do Pecém, que é, no litoral do Ceará, a única alternativa para um porto marítimo internacionalmente competitivo, o que aumenta a competitividade do Distrito Industrial. Contribuem para o valor estratégico de sua localização a proximidade com o sistema ferroviário nordestino e com o sistema rodoviário federal e o estadual, além da possibilidade de ser alcançado por um dos ramos da Ferrovia Transnordestina, já em fase de implantação.

Historicamente a região do **CIP**, que é pobre em termos de solos e de água para irrigação, tem apresentado baixa densidade populacional, uma economia baseada no setor primário de baixa tecnologia, portanto danosa ao meio ambiente, resultando em baixos níveis de saúde e de educação, com um conseqüente baixo Índice de Desenvolvimento Humano. Esforços governamentais e da sociedade civil estão em curso, porém ainda sem resultados significativos, certamente por falta do respaldo de uma economia progressivamente mais pujante.

Em tempos recentes o turismo despontou como alternativa de desenvolvimento para a região, tendo base nas suas características climáticas, culturais e paisagísticas, além de sua relativa proximidade a regiões-fontes de turistas.

Ao quadro de potencialidades regionais somam-se a energia eólica, a energia solar, a energia de ondas marinhas e a possibilidade (já com projetos-piloto) de cultivo intensivo de microalgas marinhas, destinadas à produção de alimentos, cosméticos, biocombustíveis e ao consumo de gás carbônico atmosférico.

13.2. CENÁRIO AMBIENTAL EMERGENTE

Não se pode pensar que, após a instalação, a operação e a atual expansão do Porto do Pecém, a sua área de influência se restringisse ao seu histórico passado. É natural que nela se vão instalando atividades que se valham da influência do porto

O Governo do Estado, com sobejas razões, fez a opção pelo desenvolvimento através das indústrias e dos serviços, o que se tornou a política para a área.

O **CIP** apresentará um desafio, em termos de gestão industrial e ambiental, que poderá ser vencido mediante o emprego de tecnologia e gestão em níveis elevados.

Já existem, e tendem a aumentar, empreendimentos turísticos a jusante das correntes litorânea e aérea que passam pela Ponta do Pecém. Assim sendo, aqueles empreendimentos atuarão como policiais ambientais muito ciosos (e prontos para apontar o CIP e o Porto do Pecém como primeiros suspeitos de provocar qualquer degradação ambiental que lhes surja). Assim, pois, o **CIP** e o Porto terão que se mostrar exímios gerentes industriais e ambientais, capazes de prevenir, detectar e corrigir rapidamente quaisquer fontes de degradação ambiental, sejam sistêmicas, incidentais ou acidentais. Serão sempre eles os primeiros suspeitos e sobre eles, além dessas responsabilidades, recairá o ônus de prova perante autoridades e opinião pública, visto que serão os únicos agentes para tal instrumentados.

No outro prato da balança estarão enormes benefícios econômicos e sociais, sem precedentes e sem perspectivas futuras sem o **CIP**.

Tais benefícios não se darão sem custos gerenciais e de investimentos em organização territorial, jurídica e administrativa para enfrentar os grandes impactos que o fluxo de população e de riquezas trarão sobre o empreendimento, o que se deverá fazer mediante a implementação das medidas e dos planos esboçados no presente documento.